

**PORTARIA Nº 1636/2020**

**DATA: 15.04.2020**

**SÚMULA:** Nomeia a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação.

Agilberto Lucindo Perin, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME); aprovado pela Lei Complementar nº 1588/2015, 24/06/2015, decênio 2015/2025,

Considerando que o Art. 4º da Lei nº 1588/2015, define o Departamento Municipal de Educação, a Comissão de Educação da Câmara de Vereadores e o Conselho Municipal de Educação, como instâncias responsáveis pelo monitoramento contínuo e avaliações periódicas do PME, que tem por objetivo acompanhar e avaliar o cumprimento das Metas e Estratégias estabelecidas,

Considerando a necessidade de atualização dos membros componentes desta comissão.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME), com a seguinte representação:

1. Larissa de Borba Lamb Rodrigues – Representante do Conselho Tutelar do Município;
2. Clarice Donizete da Silva Santos – Representante dos Docentes da Rede Estadual – Ensino Médio;
3. Daniele Aparecida Piloneto – Representante do Departamento Municipal de Educação;
4. Patrícia Gnoatto - Representante do Departamento Municipal de Educação;
5. Leonardo Lucini Malacarne – Representante da Câmara de Vereadores do Município;
6. Karin Regina Minosso Gnoatto – Representante dos Docentes da Rede Estadual – Séries Finais Ensino Fundamental;
7. Franciela Cristina Pilatti– Representante da Rede Municipal – Educação Infantil – Creches;
8. Leonice Beatriz Moraes – Representante dos Conselhos Escolares das Escolas públicas da Rede Estadual;
9. Jane Kelly Semler Szpak – Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE;
10. Sonia M. Moraes – Representante dos Docentes da Rede Municipal – Séries Iniciais;
11. Lenita Plucinski – Representante dos Docentes da Rede Municipal – Educação

12. Josy Onning Cisseski – Representante dos Diretores das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;
13. Gissela Gnoato Calderoli – Representante dos Conselhos Escolares das Escolas Públicas da Rede Municipal de Ensino;
14. Angela Vaiciunas – Representante dos Parceiros Oficiais das Escolas Públicas Municipais;
15. Ivania Piva Mazur – Representante das Escolas do Campo;
16. Jaime Domingos Testa – Representante da Sociedade Civil – Rotary.

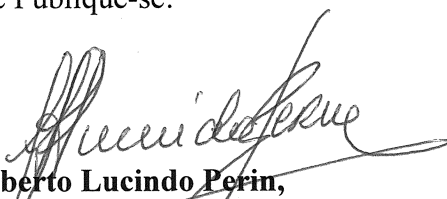
**Art. 2º** Compete a comissão coordenadora para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação:

- I – Analisar e propor ações não governamentais e políticas públicas para assegurar a implementação de estratégias e o cumprimento das metas propostas pelo PME;
- II – Analisar e propor a revisão do percentual de investimento público em educação;
- III – Elaborar relatórios anuais de Monitoramento sobre a evolução das metas contidas no plano, para subsidiar a elaboração da “ Avaliação do Plano Municipal de Educação”;
- IV – Divulgar os resultados de monitoramento e das avaliações nos respectivos sítios institucionais;
- V - Realizar “Conferências Municipais de Educação”, num intervalo de até quatro anos, entre elas, com objetivo de avaliar a execução das metas do Plano Municipal de Educação e, quando necessário, a sua revisão, bem como subsidiar a elaboração do Plano Municipal de Educação para o decênio subsequente;

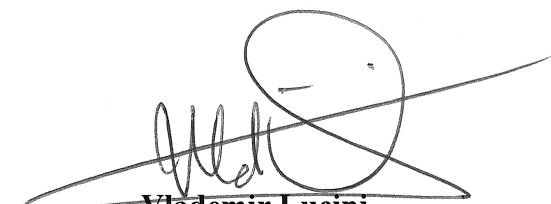
**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de abril do ano de 2020.

Registre-se e Publique-se:



**Agilberto Lucindo Perin,**  
Prefeito Municipal.



**Vlademir Lucini,**  
Diretor Depto. de Administração.